

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 12 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 54.438,36 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 822 de 09 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$54.438,36 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1.008 - CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS, ADUTORAS E CISTERNAS		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.100,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		16.338,36
Total por Ação:		24.438,36
Total por Unidade Orçamentária:		24.438,36
021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.021 - CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalações		30.000,00
Total por Ação:		30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
Total Suplementado:		54.438,36

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		24.438,36
Total por Ação:		24.438,36
Total por Unidade Orçamentária:		24.438,36
021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.064 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		30.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
Total Anulado:	54.438,36

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 12 de fevereiro de 2026.

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 194.109.725-15

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 778.638.955-53